



NOTA INFORMATIVA - ANO LETIVO 2023-24 – ALUNOS DO 12º ANO

(Não dispensa a leitura da legislação)

Legislação aplicável:

- Decreto-Lei nº 62/2023 de 25 de julho,
- Despacho Normativo nº 4/2024 de 21 de fevereiro
- Guia Geral de Exames 2024

Norma transitória

Aos alunos inscritos no 12º ano de escolaridade no ano letivo de 2023-2024 são aplicáveis as seguintes disposições:

- a) Para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário dos alunos internos é apenas considerada a avaliação interna;
- b) Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior, sem prejuízo de ser, ainda, permitida a sua realização para efeitos de melhoria da classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

INSCRIÇÕES NOS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Inscrições: As inscrições nos exames finais nacionais e nas provas de equivalência à frequência do ensino secundário são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://inepiepe.dge.mec.pt>
Os alunos inscrevem-se como Alunos Autopropostos.

Prazos de inscrição:

- 1ª Fase:** 26 de fevereiro a 8 de março
- 2ª Fase:** 15 a 16 de junho

Inscrições para a 1ª fase

Destina-se aos alunos do 12º ano que:

- Pretendem realizar exames finais nacionais exclusivamente como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;



- Pretendam obter aprovação em disciplinas nas quais não estão matriculados ou tenham anulado a matrícula até 31 de maio do presente ano letivo e/ou inscrição após 8 de março nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula;
- Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplinas concluídas em anos letivos anteriores, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;
- Pretendam obter aprovação em disciplinas que não aprovaram na avaliação interna final, nos dois dias úteis seguintes ao da fixação das pautas de avaliação interna final.

Inscrições para a 2ª fase

Destina-se aos alunos do 12º ano que:

- Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1ª fase;
- Tenham sido excluídos por faltas a disciplinas no seu ano terminal;
- Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplinas concluídas no presente ano letivo, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;
- Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplinas concluídas em anos letivos anteriores, cujo exame tenham realizado na 1ª fase, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

Alunos já inscritos na plataforma PIEPE solicitam para o email saromeucorreia@holtmail.com a sua intenção de alterar a sua inscrição. A escola invalida o campo Exames e provas de equivalência à frequência e o aluno procede à retificação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

PROVAS DE INGRESSO

1. A partir do ano letivo de 2022-2023 os exames nacionais do ensino secundário podem ser utilizados como provas de ingresso no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes;
2. Os exames realizados na 2ª fase só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2ª fase dos concursos de acesso ao ensino superior, no próprio ano escolar ou nos quatro anos subsequentes.

FICHA ENES

1. Documento necessário para a candidatura ao ensino superior e deve ser requerida pelos alunos na escola onde realizam os exames, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames;
2. Os alunos que não realizam exames em 2024 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2022 e ou 2023 submetem o pedido da Ficha ENES na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da Ficha

ENES 2024. Ao submeter o pedido de Ficha ENES na PIEPE o aluno fica impedido de se inscrever em provas e exames no presente ano letivo.

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SENHA

1. Para realizar a candidatura online ao Ensino Superior Público é necessário proceder ao Pedido de Atribuição de Senha em <https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>
2. O comprovativo do pedido de senha deve ser digitalizado em formato pdf e **submetido na plataforma PIEPE** aquando da inscrição para os exames e/ou pedido de Ficha ENES. O original do comprovativo do pedido deve ser entregue nos serviços administrativos da escola assinado pelo encarregado de educação ou aluno quando maior.

Feijó, 22 de fevereiro de 2024

